

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano referentes ao processo de elaboração e encaminhamento do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU) do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c artigo 162, §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano referentes ao processo de elaboração e encaminhamento do **Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU)** do Município de Cuiabá, conforme segue:

1. Qual é o **atual** do processo de elaboração, revisão ou finalização do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU)?
2. Existe **cronograma formal** estabelecido para conclusão e encaminhamento do PDAU à Câmara Municipal de Cuiabá? Em caso afirmativo, solicita-se o envio do referido cronograma.
3. Há **pareceres técnicos**, estudos, relatórios ou minutas preliminares já concluídas relacionados ao PDAU? Em caso positivo, solicita-se o envio dessas informações.
4. Quais etapas ainda **restam pendentes**, tanto técnicas quanto administrativas, para que o documento seja oficialmente remetido ao Poder Legislativo?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações atualizadas e precisas acerca do andamento do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), instrumento fundamental para o planejamento sustentável, a proteção ambiental e a adequação da arborização no espaço urbano de Cuiabá.

A tramitação adequada desse plano é essencial para garantir que o Município evolua de maneira organizada, priorizando o bem-estar da população, a qualidade ambiental e a preservação das áreas verdes. Além disso, o encaminhamento tempestivo do PDAU a esta Câmara Municipal é necessário para que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória e deliberativa, conforme determina a legislação



vigente.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de novembro de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL
Vereador(a)

